

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**

**EDITAL DE SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO POR DECISÃO JUDICIAL NA
AVALIAÇÃO MÉDICA ODONTOLÓGICA E PROSSEGUIMENTO DE DEMAIS ETAPAS**

Cargo de Aluno Praça do Quadro de Praças (QPE)

O Coronel QOPM Jaime Porfírio de Souza, Presidente da Comissão do Concurso Público — diante da autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual por meio do Ofício nº 001/2023-PM1-EMG, de 6 de janeiro de 2023, e designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, através da Portaria nº Portaria nº 002/2026/PM1/EM (publicada no DOE nº 7042, de 17 de abril de 2026):

Em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0009835-28.2026.8.27.2700/TO do Mandado de Segurança Cível nº 0019465-21.2026.8.27.2729/TO, que determinou a suspensão dos efeitos do ato que declarou a inaptidão do candidato no concurso, em específico na Avaliação Médica e Odontológica, bem como assegurou sua participação nas fases subsequentes do certame.
TORNA PÚBLICO que:

1. Ficam suspensos os efeitos do ato administrativo que declarou inapto na etapa de Avaliação Médica e Odontológica e eliminou do certame o candidato abaixo identificado:

Nome	Inscrição	Condição
JOSINALDO VALENCIO DA SILVA	188000339	Sub Judice

2. Ao candidato acima relacionado fica assegura a sua reintegração ao certame, garantindo a sua participação nas etapas subsequentes e, caso logre aprovação final, a reserva da vaga até o julgamento definitivo da ação mandamental originária.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 29 de setembro de 2026.

Jaime Porfírio de Souza – CEL QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFP/QPPM/2025

